



DECRETO Nº 085/17, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeada de pessoal para cargos de provimento em comissão”

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado do cargo de Recepcionista, de provimento efetivo, aprovado em concurso público, sr. Mateus Rodrigues de Paiva, portador da CIRG nº 5.753.960 SSP-GO e inscrito no CPF sob o nº. 045.144.511-26.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3. Revogam-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA, ESTADO DE GOÍAS AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal